

DECRETO Nº 2552/85.

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41 do inciso V, da Lei Orgânica do Município,

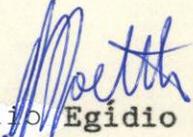
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio as seguintes entidades:

- Soc. Cultural e Esportiva Trombudo...CR\$200.000
- Ordem Auxiliadora das Sras. da Com. Evangélica.  
.....CR\$400.000

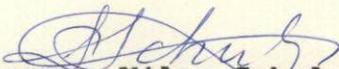
Artigo 2º - Os auxílios concedidos pelo artigo 1º, correrão a conta do código nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, constantes do Orçamento Programa para 1985.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 1985.

  
Normélio Egidio Boettcher

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se publique-se e cumpra-se.

  
Lorena Nilsa Schuler

secretária Munic.da Administração  
em Exercício